



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 1752026/2026 de 28 de Agosto de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.156.782,00 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.062.0001.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 2.200,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 29.000,00

04.129.0005.2010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 21.500,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 2.510,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - (Grupo/Fonte 0101) 19.210,00

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0104) 82.050,00

3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000) 72.500,00

12.365.0012.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101) 58.900,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.

05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.

20.122.0011.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 14.500,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 2.000,00

20.608.0011.2032 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, IND. E

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 3.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2036 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303) 95.782,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 14.500,00

10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303) 152.500,00

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

10.301.0010.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494) 86.900,00

10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303) 4.500,00

3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000) 95.220,00

10.305.0010.2041 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO ESTRATÉGICA - ACS

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494) 80.050,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0009.2044 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 47.300,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 8.050,00

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.244.0009.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 2.800,00

08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIÁRIO**08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO****26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 128.500,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 21.000,00

10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS****15.122.0006.2065 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 18.700,00

15.452.0006.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 73.000,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 12.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE****18.122.0013.2071 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 6.400,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 210,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE****27.122.0014.2083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 1.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO****04.062.0001.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 2.200,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.1007 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - (Grupo/Fonte 0000) 55.350,00

04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 29.000,00

04.122.0001.2014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 24.010,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101) 78.110,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 92.500,00

12.365.0012.2021 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0104) 82.050,00

12.782.0012.2020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 264.110,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2036 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303) 60.118,39

10.301.0010.1016 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 14.500,00

10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494) 86.900,00

3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000) 95.220,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303) 192.663,61

10.301.0010.2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494) 80.050,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL